

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 424/71

JUIZ DO TRABALHO Dr. CLAUDIO ARMANDO DA SILVA NI
COTTI.

A U T U A Ç Ã O

Aos (10) dias do mês de agosto do ano
de 1.971, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de MONTENEGRO autúlio a
presente reclamação apresentada por

JOSE DO ESPIRITO SANTOS (Reqdo.) contra
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO (Repte.)

Stanislaw Zmuda
Chefe da Secretaria Subst^o

STANISLAW ZMUDA.

OBJETO: HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO ART. 500 DA C.L.T.

AD.-



J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 424177
Em 06/08/1971

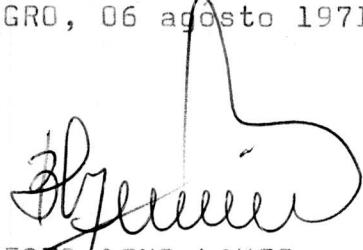
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Exmo. Sr. Dr. JUIZ PRESIDENTE DA J.C.J. de
MONTENEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO, abaixo
representada pelo seu Assessor Jurídico, Dr. ERNESTO ARNO -
LAUER, vem com o devido acatamento solicitar a V. Exa., se
digne HOMOLOGAR a rescisão de contrato que esta Prefeitura
mantinha com o Sr. JOSÉ DO ESPÍRITO SANTOS, desde 20.1.58.

N. Termos
E. Deferimento

MONTENEGRO, 06 agosto 1971.-


ERNESTO ARNO LAUER
- Assessor Jurídico -

CERTIDÃO

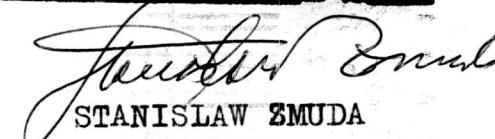
Certifico que foi designado o dia 10 de 08 de 1971 às 14.00 horas para a realização da audiência, e que, nesta data, ~~estavam~~ cientes as partes.

para ciência da designação.

O referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 10 de agosto de 1971

ECEBI: _____


STANISLAW SMUDA
Chefe da Secretaria Substº.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROCESSO N.º 424/71.

Aos (10) dez dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e um, às (15:40) quinze e quarenta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro.Rgs., na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, DR. CLÁUDIO ARMANDO DA SILVA NICOTTI. e do Srs. Vogais, André Luiz Mottin, dos empregadores, e Paulo Moraes Guedes, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Substituto apregoados os litigantes: JOSE DO ESPÍRITO SANTOS, requerido e, PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO.RGS, requerente, para apreciação do processo em que a segunda requerida homologação de rescisão contratual. PRESENTES AS PARTES. O reclamante pessoalmente ,digo, o requerido pessoalmente e a requerente representada por seu Assessor Jurídico, Bacharel Ernesto Arno Lauer, com credenciais arquivada nesta Junta. -- Pelo requerido foi recebido neste ato, através do cheque nº 021427 contra o Banco do Estado do Rio Grande do Sul, agência Montenegro.Rgs, a importância de CR\$2.464,31 bem como as guias para movimentação do Fundo de Garantia(FGTS) dando / quitação pelos títulos e parcelas do recibo juntado aos autos. Pelo requerido foi assinado um cheque para fins contábeis da requerente. A Junta homologou a rescisão e o pagamento efetuado. Nada mais,digo,o Exmo.Sr.Juiz Presidente determinou o arquivamento do presente feito.

DR. CLÁUDIO ARMANDO DA SILVA NICOTTI.

JUIZ DO TRABALHO SUBST.

PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADOS

REQUERIDO:

P/REQUERENTE:

ANDRÉ LUIZ MOTTE
VOGAL DOS EMPREGADOS

CHEFE DE SECRETARIA, SUBST.

PREFEITURA MUNICIPAL MONTENEGRO

DIRETORIA DE PESSOAL

UNIDADE ADMINISTRATIVA:

DIRETORIA OBRAS PÚBLICAS

Setor: Pavimentação

CÓDIGOS:

3.1.4.0..... Cr.	
Tempo anterior PGTS Cr.	<u>2.060,10</u>
Aviso Prévio..... Cr.	<u>228,90</u>
5/12 13º salário... Cr.	<u>95,20</u>
6/12 férias..... Cr.	<u>114,42</u>
sub-total	<u>2.498,62</u>

DESCONTOS:

7,2% INPS do 13º Cr.	
salário Cr.	<u>6,85</u>
8º INPS do restante Cr.	
(férias, A. Prévio). Cr.	<u>27,46</u>
..... Cr.	
total descontos..... Cr.	<u>34,31</u>
líquido a receber Cr.	<u>2.464,31</u>

RECEBIDO

Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO,
a importância de Cr. 2.498,62 (dois mil quatrocentos e noventa
e oito cruzeiros e sessenta e dois centavos.).

proveniente de: pagamento por rescisão de contrato. DECLARANDO que
saio pago e satisfeito de todos os meus haveres, nada mais havendo
a reclamar. Rescindido o contrato em 31.07.71.

MONTENEGRO, 05 de Agosto de 1.971.-


JOSE DO ESPÍRITO SANTOS

função: Servente

Padrão:

P5
Gra

ARQUIVADO

Em 10.08.71
Túmulo Bento
Chefe de Secret. Geral